

Ata da décima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2017

Às 10h (dez horas) do dia 18 de outubro de 2017 reuniram-se para a 10ª (décima) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e, convidado a participar da reunião, a Contadora Chefe do Instituto, Senhora Marcia da Costa para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balancete de Agosto de 2017; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião a Senhora Márcia entregou o comparativo das despesas e receitas de agosto de 2017 assim como o Balancete do mês em análise. Iniciando a reunião, os Conselheiros começaram a analisar as contas correntes (movimento) de agosto, e depois de conferir os saldos finais dos extratos com os valores lançados informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo, passaram a analisar as Aplicações Financeiras, também da competência de agosto, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta, segundo os extratos bancários e estes com os saldos lançado no Balancete de agosto de 2017, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de agosto de 2017. Após a Presidente solicitou a Senhora Márcia para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de agosto do corrente ano com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Ao analisarem o processo 2016/04/341, verificou-se o pagamento de 02 (duas) parcelas dentro do mês de agosto, sendo justificado pela Senhora Márcia que o pagamento das parcelas acompanha o pagamento das folhas de pagamento. Os conselheiros solicitaram que seja fixada uma data de pagamento, no início do mês para pagamento das referidas parcelas, para que assim seja paga apenas 01(uma) parcela dentro de cada mês. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas analisadas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré _____, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré

Conselheiro: Rogério Righetto

Contadora Chefe: Márcia da Costa Melo